

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



ERRATA DO DECRETO Nº 136, DE 31 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº 136/2023, de 31 de julho de 2023, publicado na Edição nº 01981, de 01 de agosto de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Coordenador de Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Thallys Fabrício de Almeida Lopes, CPF nº. 048.140.305-17.**

LEIA-SE:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Diretor de Enfermagem Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Thallys Fabrício de Almeida Lopes, CPF nº. 048.140.305-17.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 04 de agosto de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br